



# PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

## DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de outubro de 2024,  
Quinta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| PREFEITO                                     | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO       |
| VICE-PREFEITO                                | AYLON GONÇALO DE ARRUDA               |
| SECRETARIA DE GOVERNO                        | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA             |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI    |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO     | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT            |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                       | RODRIGO SILVEIRA LOPES                |
| SECRETARIA DE RECEITA                        | TATIANE BONISSONI                     |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO          | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO          | MARISTELA MORAES DA SILVA             |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | DHYOGO PARREIRA GONÇALVES             |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO        |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         | RAMON BORGES FIGUEIRA                 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  | FABRICIO LIMA DA PAZ                  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | TATIANE VIEIRA MATOS                  |
| SECRETARIA DE SAÚDE                          | IONE RODRIGUES DOS SANTOS             |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ        |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                | CHIRLEI DAIANE DA SILVA               |
| SECRETARIA DE CULTURA                        | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO      |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS              | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO           |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL                |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES              |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO            | RAFAEL VICENTINI OTAVIANO             |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO     | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR        |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE             | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ          |
| DIRETOR SANEAR                               | HERMES ÁVILA DE CASTRO                |
| DIRETOR CODER                                | MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO   |
| DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO       | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                   | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO     |
| EDITOR DO DIORONDON                          | MESSIAS FERREIRA ALVES                |

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022

RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**PORTARIA Nº 35.998, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **JULIA SOARES FERREIRA DE LIMA**, portadora do RG nº 09XXXX9-5 SESP/MT, CPF/MF nº 650.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11 matrícula nº 19879, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/10/2024**.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 02 de outubro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**PORTARIA Nº 35.999, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ELIZABETE VARGAS FERREIRA**, portadora do RG nº 3XXXX-1 SSP/MT, CPF/MF nº 048.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11 matrícula nº 17671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024**.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 02 de outubro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**PORTARIA Nº 36.000, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **LOURDES DA SILVA RODRIGUES SANTANA**, portadora do RG nº 09XXXX9-0 SESP/MT, CPF/MF nº 667.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível: 10 matrícula nº 13323, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024**.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 02 de outubro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 78/2024

Em 03/10/2024 às 08:57 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 78/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PNEUS DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **26/09/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **02/10/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP,**  
**CNPJ: 17.036.928/0001-29.**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                       | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total   |
|-----------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1         | 3645   | 0000883    | PNEU 275/80 R 22.5<br>BORRACHUDO, NÃO<br>REMOLDADO, NÃO<br>RECAUCHUTADO,<br>PRIMEIRA LINHA. | Unidade | 20         | R\$ 1.500,00   | R\$ 30.000,00 |

**EMPRESA: JEOVÁ JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA, CNPJ:**  
**10.863.532/0001-0-.**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                       | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total   |
|-----------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1         | 3645   | 0000883    | PNEU 275/80 R 22.5<br>BORRACHUDO, NÃO<br>REMOLDADO, NÃO<br>RECAUCHUTADO,<br>PRIMEIRA LINHA. | Unidade | 20         | R\$ 1.352,00   | R\$ 27.040,00 |

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **JEOVÁ JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da interessada **JEOVÁ JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a propostas da empresa **JEOVÁ JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:46.

**Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
**Secretário Municipal de Administração**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº51/2024”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 51/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, PISTA DE SKATE E NOVA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 953.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil Reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº68/2024”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 68/2024, tendo como objeto: **“EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA BANDEIRANTES NO BAIRRO CIDADE SALMEN II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 72/2024”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 72/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO JARDIM ATLÂNTICO LOCALIZADA NA RUA MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1196/2024/SINFRA/MT E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 3.403.000,00 (três milhões quatrocentos e três mil reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TIPO: COFFEE BREAK E BUFFET; BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS TIPO: MARMITEX, SALGADOS FRITOS E ASSADOS, TORTA SALGADA, BOLO SIMPLES, BOLO CONFEITADO E REFRIGERANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: **pmmroo@hotmail.com**, **Abertura das Propostas: 21/10/2024 às 09h30min** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2024.

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 78/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 78/2024, aberta do dia **26/09/2024 a 02/10/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE PNEUS DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:  
**JEOVÁ JIREH COM. E REC. DE PNEUS LTDA**, com o valor total de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

**Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2024.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **697/2024**, firmado com a empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA** e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **697/2024**, celebrado entre a empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA** - CNPJ sob nº 12.118.086/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE SEGURANÇA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, SUPORTES, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E TESTES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com prazo de vigência de **04/09/2024 à 09/03/2025**.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF XXX.039.XXX-32 e matrícula nº **1559687**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de setembro de 2024.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798  
Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/10/2024.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 849/2024

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                    |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                             | NOME                               | CARGO                              | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1553682007                       | Adriana<br>Francisca dos<br>Santos | Docente da<br>Educação<br>Infantil | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>01 dia de licença médica</b> de competência do município a partir do dia <b>02/10/2024</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>03/10/2024</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia <b>02/04/2025</b> ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS**  
**ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,**  
**REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/10/2024.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 848/2024

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |                           |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                            | NOME                      | CARGO                                              | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 142182014                       | Laurimar Souza dos Santos | Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos | <ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 09/10/2024 ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA**  
**NO DIA 25-09-2024.**

| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |          |                        |                       |                                                       |
|---------------------------------|----------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                          | MAT.     | NOME                   | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                        |
| 828/2024                        | 15586290 | Cleide Aparecida Rocha | Analista Instrumental | 04 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |          |                                 |                    |                                                                                                |
|----------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.     | NOME                            | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                                                                 |
| 828/2024                         | 15596370 | Renata Pereira Norato           | Docente            | 01 dia – no dia 23/09/2024 – Licença Médica.                                                   |
| 828/2024                         | 2002120  | Eliana De Oliveira Da Silva     | Docente            | 01 dia – no dia 23/09/2024 – Licença Médica.                                                   |
| 828/2024                         | 1416310  | Laura Bastos Cadide Motta       | Docente            | 01 dia – no dia 24/09/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.                 |
| 828/2024                         | 15563790 | Susana Da Silva Ribeiro         | Docente            | 03 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Médica.                                          |
| 828/2024                         | 15585380 | Ana Caroline Pina De Souza      | Docente            | 01 dia – no dia 24/09/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.                 |
| 828/2024                         | 586880   | Tania Regina Da Silva Santos    | Apoio Instrumental | 01 dia – no dia 24/09/2024 – Licença Médica.                                                   |
| 828/2024                         | 1047440  | Neide Figueiredo De Souza       | Docente            | Licença Médica - Não Concedida - Referente ao dia 24/09/2024 - Atestado Emitido Por Psicólogo. |
| 828/2024                         | 2160540  | Jesualda da Silva Kropiwiec     | Docente            | 15 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Médica.                                          |
| 828/2024                         | 1558180  | Luciely Karine Silva da Mata    | Docente            | 11 dias – a partir do dia 17/09/2024 –Licença Médica.                                          |
| 828/2024                         | 348780   | Neiri Marcia Alves dos Santo    | Docente            | 05 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Médica.                                          |
| 828/2024                         | 2121560  | Marly Ribeiro dos Santos Dias   | Docente            | 03 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Médica.                                          |
| 828/2024                         | 1467140  | Andréia Paula de Oliveira       | Docente            | 15 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.                                          |
| 828/2024                         | 15551750 | Laine Dos Santos Gomes Vilanova | Docente            | 02 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Médica.                                          |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

|          |         |                                   |         |                                                                   |
|----------|---------|-----------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------|
| 828/2024 | 1902410 | Fabiani Dias dos Santos           | Docente | 15 dias – a partir do dia 26/09/2024 –Licença Médica Prorrogação. |
| 828/2024 | 2231660 | Tatiane Amorim Goncalves          | Docente | 03 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.             |
| 828/2024 | 1558849 | Carmem Alessandra Rodrigues Gomes | Docente | 02 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.             |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |          |                     |                       |                                                       |
|-------------------------------------------------------|----------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                | MAT.     | NOME                | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                        |
| 828/2024                                              | 15549720 | Juliana Costa Serra | Analista Instrumental | 02 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |          |                                            |                                                  |                                                             |
|-------------------------------|----------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.     | Nome                                       | CARGO                                            | PERÍODO/MOTIVO                                              |
| 828/2024                      | 1118560  | Melania Fatima Rodrigues Goetttert         | Tecnico Instrumental                             | 01 dia – no dia 23/09/2024 – Licença Médica.                |
| 828/2024                      | 15623090 | Patricia Da Silva Santana De Souza         | Agente Administrativo Da Familia                 | 04 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.       |
| 828/2024                      | 15565920 | Simone Elidiane Rodrigues De Freitas Ledes | Tecnico Em Saude                                 | 01 dia – no dia 23/09/2024 – Licença Médica.                |
| 828/2024                      | 15619770 | Gabriele Muller Santos                     | Medico Da Familia                                | 02 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.       |
| 828/2024                      | 1914850  | Evangelina Cristina Cardoso De Araujo      | Enfermeiro Da Familia                            | 04 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.       |
| 828/2024                      | 2240140  | Alia Abbas                                 | Tecnico De Enfermagem Da Familia                 | 120 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Maternidade. |
| 828/2024                      | 1552673  | Cairo Santos De Lara                       | Tecnico De Enfermagem Da Familia                 | 03 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.       |
| 828/2024                      | 2055160  | Rosa Souza Dos Santos                      | Professor De Educacao Fisica - Nasf              | 02 dias – a partir do dia 23/09/2024 –Licença Médica.       |
| 828/2024                      | 1557858  | Gleiciane Lara Da Silva                    | Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia         | 14 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.       |
| 828/2024                      | 2265990  | Araci Moreira Simoes Nogueira Borges       | Assessoria Em Medicina Veterinaria I-Saude 01.01 | 02 dias – a partir do dia 24/09/2024 –Licença Médica.       |

Rondonópolis, 25 de Setembro de 2024.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**  
**Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**  
**RESCISÃO**

| <b>N.º CON</b>                                                                                                       | <b>CONTRATADO</b>                     | <b>VALOR</b> | <b>SECRETARIA</b>                    | <b>PERÍODO</b>                | <b>DOTAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 1263/2024                                                                                                            | VALDIRENE<br>RODRIGUES DE<br>OLIVEIRA | 1.228,44     | SEC. MUN. DE<br>GESTAO DE<br>PESSOAS | 18/03/2024<br>A<br>31/12/2024 | 1087           |
| DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE<br>COMPROMISSO DE Nº 1263/2024 A PARTIR DO DIA 01/10/2024. |                                       |              |                                      |                               |                |

Rondonópolis/MT, 03 de Outubro de 2024.

---

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº103 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação do servidor THIAGO SILVEIRA BARROS como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº752/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor THIAGO SILVEIRA BARROS - ASSESSORIA DE GABINETE, matrícula nº 1559631-2, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

| EMPRESA                        | CONTRATO Nº | OBJETO                                                                                                                                                                                                                   | VIGÊNCIA                   |
|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| DENER JULIANO<br>SASSO PADILHA | 752/2024    | CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ALBERGUE - CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL PARA ATENDIMENTOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE REALIZADOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | 26/09/2024 A<br>25/09/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/09/2024.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº104 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação da servidora SENY MARIA DE ARAÚJO ARAGÃO como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº753/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora SENY MARIA DE ARAÚJO ARAGÃO - Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IX - Central, matrícula nº 13459710, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

| EMPRESA                     | CONTRATO Nº | OBJETO                                                                                                                                                              | VIGÊNCIA                |
|-----------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| DENER JULIANO SASSO PADILHA | 753/2024    | CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRAL, SITUADO NA RUA POXORÉO, QUADRA Nº 42, LOTE Nº 11, BAIRRO CENTRO A, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT | 26/09/2024 A 25/09/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/09/2024.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA INTERNA Nº 571/DAF/SMS/2024**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 749/2024, firmado com a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **AGNALDO LIRA DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula: **1558367** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 749/2024, celebrado entre a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **29.522.256/0001-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Temporário de Pintura Externa e Interna na Unidade de Saúde, Esf Monte Libano /Esf Parque São Jorge, Ubs dom Osório/ Vila Olinda, Esf Vila Cardoso/ Hospital Municipal Cristyan Mary/Psf Ipiranga /Esf Itapuã, Mamed/ Ubs Vila Adriana, Sede – Secretaria de Saúde/ Esf Vila Verde, Esf André Maggi, com prazo de vigência de **26/09/2024 Á 25/12/2024 (ENGENHARIA)**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 560/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 172/2024, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA Matrícula: 149411** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CEADAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 172/2024, Pregão eletrônico nº 26/2024 celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, sob CNPJ o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender o município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 20/08/2024 Á 20/08/2025, (CEADAS).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/09/2024**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 580 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 104/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 17 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

| Contrato | Razão Social             | Período                 |
|----------|--------------------------|-------------------------|
| 017/2024 | Liz Serviços Online Ltda | 12/09/2024 a 12/09/2025 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 581 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 104/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 17 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para fiscalizar a Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

relacionado:

| ARP      | Razão Social              | Período                 |
|----------|---------------------------|-------------------------|
| 015/2024 | M. Pereira de Oliveira Me | 06/09/2024 a 06/09/2025 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR  
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**PROCON**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2024 /JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia **29/10/2024**, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

| FA                    | CONSUMIDOR                                         | RECORRENTE                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 51.003.001.18-0006680 | <u>ELTON ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA</u>            | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A         |
| 51.003.001.17-0001211 | <u>ISAIAS MIGUEL PEREIRA</u>                       | ZURICH MINAS BRASIL<br>SEGUROS S.A.                               |
| 51.003.001.16-0004209 | <u>WALDEMAR PEDRO ALVES</u>                        | VIA VAREJO S/A                                                    |
| 51.003.001.17-0003174 | <u>FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA</u>                  | ARTHUR LUNDGREN<br>TECIDOS S/A C.P.<br>(PERNAMBUCANAS)            |
| 51.003.001.16-0003680 | <u>GISELE FERREIRA DE SOUZA</u>                    | CNOVA COMÉRCIO<br>ELETRÔNICO S.A.                                 |
| 51.003.001.17-0000402 | <u>WILLIAN PEREIRA DA SILVA</u>                    | KAPPA EMPREENDIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS LTDA                        |
| 51.003.001.17-0001516 | <u>J. VIRGILIO IMOVEIS LTDA</u>                    | KAPPA EMPREENDIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS LTDA                        |
| 51.003.001.17-0004138 | <u>EMANOEL SILVA DOS ANJOS</u>                     | CONCESSIONÁRIA ROTA DO<br>OESTE S.A.                              |
| 51.003.001.18-0004622 | <u>ISRAEL DIAS DE SOUZA</u>                        | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A         |
| 51.003.001.17-0004003 | <u>MAURA BRANDÃO GOUVEIA</u>                       | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A         |
| 51.003.001.17-0004282 | <u>JOYCE FERREIRA DA SILVA</u>                     | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A         |
| 51.003.001.19-0000446 | <u>WILSON FRANCISCO MARTINS</u>                    | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A         |
| 51.003.001.19-0003841 | CLEOMAR ZAMBIASI                                   | AGLIARDI E GARCETE<br>COMIM LTDA – ME                             |
| 51.003.001.17-0003054 | <u>JOSEDI DOS SANTOS PORTELA</u>                   | BANCO BMG S.A.                                                    |
| 51.003.001.18-0004872 | <u>ROMULO ROQUE FELIPPI<br/>CHIELLA</u>            | AGRO FERRAGENS LUIZAO<br>LTDA EPP BACK & DECKER<br>DO BRASIL LTDA |
| 51.003.001.18-0004416 | <u>JHON LENNO FABIANO<br/>RODRIGUES DOS SANTOS</u> | BANCO DO BRASIL S.A.                                              |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

|                       |                                                  |                                                           |
|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 51.003.001.19-0001330 | <u>ELIELZA SOUZA ABREU</u>                       | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |
| 51.003.001.19-0000421 | <u>ARLINDA DE OLIVEIRA CRUZ</u>                  | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |
| 51.003.001.18-0004995 | <u>REGIANE APARECIDA ALVES<br/>DE ALMEIDA</u>    | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |
| 51.003.001.18-0004362 | <u>RAULINO CAETANO BATISTA</u>                   | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |
| 2016.02.46            | <u>FISCALIZAÇÃO</u>                              | BANCO SANTANDER S.A.                                      |
| 51.003.001.18-0004805 | <u>ELISEU MORAIS DE OLIVEIRA</u>                 | BANCO ITAUCARD S.A                                        |
| 51.003.001.18-0005378 | <u>MARIA ALVES DE LIMA</u>                       | AXA SEGUROS<br>PARTICIPACOES LTDA                         |
| 51.003.001.19-0005526 | <u>LUZINETE DE JESUS DA SILVA</u>                | ANHANGUERA<br>EDUCACIONAL<br>PARTICIPAÇÕES S/A            |
| 51.003.001.19-0002918 | <u>BRENO FELIPE FERNANDES<br/>SALES</u>          | SÓLIDA<br>EMPREENHIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS LTDA            |
| 51.003.001.19-0004090 | <u>MARIA LUZIA DA CRUZ<br/>RODRIGUES</u>         | CARLOS EDUARDO<br>MASSUIA ME                              |
| 51.003.001.19-0001528 | <u>ANA PAULA MARIANO DA<br/>SILVA CAVALCANTI</u> | UNIC EDUCACIONAL LTDA                                     |
| 51.003.001.17-0003205 | EVANGELISTA PEREIRA DOS<br>REIS                  | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |
| 51.003.001.16-0005216 | <u>ROSILDA DE ARAUJO SILVA</u>                   | KAPPA<br>EMPREENHIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS LTDA             |
| 51.003.001.17-0002659 | <u>MARIUZA ALVES DA SILVA</u>                    | BRASIL<br>DESENVOLVIMENTO<br>URBANO S/A - BRDU            |
| 51.003.001.18-0004845 | <u>ADRIANA ARANTES DA SILVA<br/>VEFAGO</u>       | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |
| 51.003.001.17-0001200 | <u>REINALDO MARCOS<br/>CONSTANTINO</u>           | ENERGISA MATO GROSSO –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S/A |

Rondonópolis – MT, de setembro de 2024.

**LUANA TEIXEIRA SOARES**  
Coordenadora Executiva do Procon



**CODER**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 045/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICO (COLORIDA), E SCANNER DE MESA, AMBOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JÁ INCLUSO PEÇAS DE REPARO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT, cuja data de **Abertura da sessão estava marcada para o dia 15/10/2024 às 08h00**, considerando a necessidade de proceder **modificações no Edital**, decorrente a apontamento em pedido de esclarecimento.

Cumpre dizer que, tal medida visa cumprir com os princípios contidos no art. 31º da Lei nº 13.303/2006, bem como, o item 21.7 do presente Edital.

Nesse sentido comunicamos que a nova data para a realização da Sessão será:

**ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA: 25/10/2024 ÀS 08:00 (HORÁRIO LOCAL).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.  
**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O EDITAL RETIFICADO será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 03 de outubro de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



**IMPRO**

PORTARIA Nº 3.255 DE 01 DE OUTUBRO 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIECE DE SOUSA XAVIER**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.265, de 10/10/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIECE DE SOUZA XAVIER**, para o Cargo de Professor de Geografia, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC1011993** o período de: 10/10/2001 a 30/09/2024, totalizando: **8.392dias**, correspondendo a 22 (vinte e dois) anos e 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070100227/11-5**, os período de 01/08/1997 a 31/12/1997 – 16/02/1998 a 15/08/1998 – 16/08/1998 a 31/12/1998 – 18/02/1999 a 31/12/1999 – 16/02/2000 a 16/05/2000 – 17/05/2000 a 17/08/2000 - 18/08/2000 a 22/12/2000 – 02/03/2001 a 29/07/2001 e 01/09/2001 a 09/10/2001, totalizando **1.287 dias**, que somados totalizam: **9.679 dias** correspondendo a 26(vinte e seis) anos, 6(seis) meses e 9(nove) dias.

**CONSIDERANDO** o computo de **9.131 dias**, correspondendo a 25(vinte e cinco) anos e 6(seis) dias, nas funções de magistério.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 1993/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIECE DE SOUSA XAVIER**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIECE DE SOUSA XAVIER**, portadora do RG nº 07XXXX4-8 SEJSP/MT, CPF/MF nº 496.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível:08, matrícula nº 92819, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2024.

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ**

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO**

PORTARIA Nº 3.259 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ROSIMEIRE TELES NUNES.**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.580 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSIMEIRE TELES DE OLIVEIRA, para o cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1072112 o período de: 11/03/1994 a 30/09/2024, totalizando: 11.162 dias, correspondendo a 30 (trinta) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2112/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ROSIMEIRE TELES NUNES portadora do RG nº 06XXXXX-8 SESP/MT, CPF/MF nº 502.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível 10, Classe 14, matrícula nº 13641, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2024.

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ**

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
fixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**SERV SAÚDE**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024.**

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

**MANOEL DA SILVA NETO CPF Nº 019.XX5.8XX.XX** para prestação de serviços na especialidade de **Ginecologista**, código TCE MT 0004222 itens 563. Valor global do contrato R\$ 50.000,00.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas Jurídicas:

**EMANUELI KRAUSPENHAR CNPJ Nº 27.482.978/0001-93** para prestação de serviços na especialidade de **Nutricionista**, consulta e exames, sob código TCE MT 216076-5, item 45 com valor Global do contrato de 50.000,00.

**LEONARDO L.GUL CNPJ Nº 40.036.747/0001-14** para prestação de serviços na especialidade de **Cardiologia**, consulta e exames, sob código TCE MT 0004216, item 27 com valor Global do contrato de 100.000,00.

Rondonópolis – MT 03 de outubro de 2024.

---

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz  
Diretora Executiva do Serv Saúde  
Portaria 29.505



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.798**  
**Rondonópolis, 03 de Outubro de 2024, Quinta- Feira.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seu representante legal, **JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 865.035 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.559.191-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **11/10/2024**, em **primeira convocação às 16:30 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 17:00 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**a) Deliberação para reestruturação de financiamento bancário;**

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2024.

**CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**  
**Jefferson Jamil Mariano da Silva**  
Diretor Administrativo